



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRURGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de pesquisa de helicobacter pilory, exame anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto colo uterino) peça cirúrgica e exame anaromopatológico do colo uterino biópsia, para atender os usuários da rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho., referente ao Processo Administrativo n.º 197/2021, Processo Licitatório n.º 084/FMS/2021, Dispensa N.º 011/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRURGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.262.723/0001-57, com sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º280, Sala 106, Graças, Recife - PE, CEP. 52.011-000, Fone: (81) 3034-5728 / 9.8759-5728, e-mail: diretoria@laboratorioanatomica.com, representada pela sócia, a **Sra. Beatriz Queiroz de Oliveira Vespaziano Borges**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 9019830 – SDS/PE e do CPF sob o n.º 121.744.524-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1401/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 29/06/2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 023/FMS/2019, foi celebrado em 06 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 10 de agosto de 2022, no valor inicial e atual **R\$ 159.402,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dois reais)**.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma carta endereçada à Contratada, na qual manifesta sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que o valor atual do Contrato é de **R\$ 159.402,00(cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dois reais)** e com a presente prorrogação, deste *quantum* foram enviadas as Notas de Empenho n.º 1172 datada de 29 de junho de 2022, que totaliza o valor de R\$ 66.417,50 (sessenta e seis mil e quatrocentos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e dezessete reais e cinquenta centavos), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **10 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº. **1401/2022, datado de 29 de junho de 2022**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de agosto de 2023**, obedecido o disposto no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

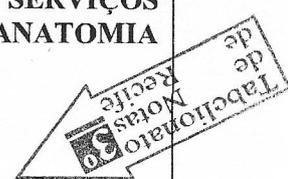
CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015</p>	<p>CONTRATADA: ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRÚRGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.</p> <p align="right"><i>Beatriz Vespaziano</i></p>
---	---



TESTEMUNHA:	<i>[Signature]</i>
CPF (MF):	STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066

TESTEMUNHA:	<i>[Signature]</i>
CPF (MF):	Lucineide Mª Cunha Contadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
 Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3223-5206

Junia Gomes Moraes

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-036529
 Reconheço por semelhança a firma de:
 BEATRIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA VESPAZIANO BORDES

Dou fé, em testemunho da verdade.
 Recife - PE, 31/08/2022 10:44:07
 EMOL: 4,28 TRNR: 0,96 FERC: 0,48 ISS: 0,24 FERM: 0,06 FUNSEAL: 10
 SELO DIGITAL: 0073692.KRX08202201.05802
 Consulte a autenticidade em www.tje.pe.br/m49761

FLAVIO DA PAZ TEIXEIRA – ESCRIVENTE

Flávio da Paz Teixeira
 Escrevente Autenticado
 3ª - Tabelionato de Notas de Recife

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 023/FMS/2021, Processo Administrativo nº 197/2021, Processo Licitatório nº 084/FMS/2021, Dispensa nº 011/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de agosto de 2023, obedecido o disposto no inciso II c/c §2º do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Empresa:** ANATÔMICA SERVIÇOS DE CIRÚRGICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.262.723/0001-57. **Valor Total:** R\$ 159.402,00. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3829FA30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2022. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>